



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
COORD. DE CONTRATOS (REITORIA)

TERMO Nº 50 / 2024 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 27 de setembro de 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 99/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul ? Reitoria e a empresa Positivo Tecnologia S/A.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves ? RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas da Reitoria do IFRS, Sra. Tatiana Weber, tendo em vista o contrato firmado na data de 29 de agosto de 2024, com a empresa Positivo Tecnologia S/A, CNPJ/MF n.º 81.243.735/0019-77, estabelecida na cidade de Manaus/AM, Rua Javari, nº 1255, lote 257-B, Distrito Industrial I, CEP 69.075-110, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. Objeto: O objeto do presente termo é o reajuste do valor unitário do item contratado em 5,47%, conforme previsto na CLÁUSULA SEXTA ? ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS da Ata de Registro de Preços nº 02/2024, correspondente à variação do ICTI referente ao período compreendido entre agosto de 2023 a julho de 2024

| Item | Especificação | Valor Inicial do Item | ICTI-IPEA - Ago/23 a Jul/24 | Valor do Item após Reajuste |
|------|--|-----------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 3 | Notebook convencional de alto desempenho | R\$ 4872,00 | 5,47% | R\$ 5.138,50 |

2. Vigência: A vigência deste termo aditivo inicia-se na data de sua assinatura, estendendo-se até o final previsto para a vigência contratual: 29/08/2025.

3. Valor: Com esta apostila o valor total do contrato passou a ser de **R\$ 20.554,00 (vinte mil quinhentos e cinquenta e quatro reais)**, conforme tabela abaixo:

| Item | Descrição do objeto com especificações | Qt. Est. | Unidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|---|----------|---------|----------------------|-------------------|
| 3 | Notebook convencional de alto desempenho. | 4 | Un. | R\$ 5.138,50 | R\$ 20.554,00 |

4. Consignação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária da Reitoria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2024, na classificação: elemento de despesa 449052, Fonte 100000000, Nota de Empenho 2024NE000242, emitida em 21/08/2024 com reforço em 26/09/2024.

5. Ratificação: Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

TATIANA WEBER
 Ordenadora de despesas da Reitoria do IFRS
 Portaria n° 113/2024

(Assinado digitalmente em 28/09/2024 09:34)
 TATIANA WEBER
 PRO-REITOR(A)
 PROAD-REI (11.01.01.03)
 Matrícula: 1796213

Processo Associado: 23419.003524/2024-21

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **50**, ano: **2024**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **27/09/2024** e o código de verificação: **6c869a9603**